



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo nº 7.129/2024

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 000336/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE representado por LUISA APARECIDA DE PAULA PACHECO portador do CPF: 153.811.057-11, RG: 3433338 residente à RUA MURILO EMERY LUCINDO, 39 . - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, **doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 05.340.639/0001-30, com sede no(a) RUA CALCADA CANOPO, 11 - ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP: 06541078, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). RENATA NUNES FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob. o nº 371.237.288-40,, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **26 de setembro de 2024 a 25 de março de 2025**, o prazo do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 000336/2023, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **24 de setembro de 2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LUISA APARECIDA DE PAULA PACHECO**

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____